

## **MOÇÃO Nº 17.466/2014**

**Aplausos e congratulações pela data comemorativa do Aniversário de emancipação da cidade de Itapé, em 28 de dezembro de 2014.**

O Deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos Trabalhos desta Casa Legislativa, votos de APLAUSOS e congratulações a cidade de Itapé pelo aniversário de sua emancipação.

O povoado de Itaúna que hoje configura a cidade de Itapé foi fundado em 1930.

No ano de 1934 a localidade integrava o município de Itabuna. Somente através do então governador Juracy Magalhães o povoado foi elevado a categoria de Vila.

Itapé foi desmembrado do município de Itabuna em 28 de dezembro de 1961, pela Lei Nº 1601.

Conta atualmente com uma população de 10.995 habitantes, dispersos em 459,364 km² de extensão territorial.

Localiza-se na mesorregião do Sul Baiano, possui como municípios limítrofes Floresta Azul, Ibicaraí, Itabuna, Jussari e Itajú do Colônia.

Sua economia é caracterizada majoritariamente pela prestação de serviços, seguida pela atividade agropecuária, e em menor escala pela atividade industrial.

Uma das marcas da região é a tradicional festa junina de Itapé. Trata-se de uma festa muito popular na região, com o primeiro grande incremento oficial a partir de 1967 quando o Prefeito da época mandou construir um tablado coberto de palhas típicas das matas locais.

Venho congratular a população de Itapé pelos 53 anos de emancipação, saudando também sua população tão calorosa.

Dê-se ciência desta Moção à Prefeitura e à Câmara de Vereadores de Itapé; publique-se em Diário Oficial.

**Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2014**

**Deputado Coronel Gilberto Santana**